



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 299/2021
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Licença Sem Remuneração à
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração ao servidor **José Igor Hermeson Tavares de Melo**, portador do RG nº 1.200.091 SSP/SE, inscrito no CPF nº 000.393.255-98, ocupante do Cargo de Médico - ESF, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 27/12/2021 a 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 27 de dezembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal